

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRACTO DE DESPACHO Nº 1165/2024**

**Sumário:** Fixando Pensão a viúva Dominica Gomes Rosa, herdeira hábil de Honorato Gomes.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151.956\$00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), a favor da viúva, Dominica Gomes Rosa, herdeira hábil de Honorato Gomes, falecido no dia 28 de maio de 2024.

A pensão, auferida por, Dominica Gomes Rosa na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Dominica Gomes Rosa .....151.956\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024.- O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.